



ID: FFBB762EF9714

PORTARIA N°256 de 10 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, CRYSHNA FERREIRA DE CARVALHO, portador(a) da cédula de RG nº 1.495.285 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 835.480.091-15, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Coordenadora de Educação Infantil, símbolo CC-02, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 10 de fevereiro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76

1



ID: 8A80CBB2D6914

PORTARIA N°258 de 10 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, LISANIA DE CASTRO MEDEIROS, portador(a) da cédula de RG nº 3.14.125 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 057.693.983-88, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Coordenadora de Matemática, símbolo CC-02, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 10 de fevereiro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76

1



ID: ADEEDA129DF64

PORTARIA N°257 de 10 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, ORLEANS DE OLIVEIRA DE SOUSA, portador(a) da cédula de RG nº 1.835.205 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 814.914.843-49, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Chefe de Programas de Ações Articuladas, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 10 de fevereiro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76

1



ID: C35BC0C050234

Secretaria de
AdministraçãoPrefeitura de
MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 03/2025 - INXG
Procedimento Licitatório: nº. 01/2025
Processo Administrativo: nº 03/2025
Modalidade: Inexigibilidade.
Fundamentação Jurídica: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil ao Município de Monsenhor Gil - PI
Contratante: Município de Monsenhor Gil - PI
Contratado: I. S. BARROS CONTABILIDADE - ME (BARROS CONTABILIDADE PÚBLICA), CNPJ Nº 33.189.717/0001-82
Valor Mensal: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Recursos: Orçamento Geral do Município de 2025 e outros
Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2025
Vigência: 12 meses



Prefeitura de
MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com